

ERRATA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA – CONSÍD

A presente Errata tem por finalidade corrigir imprecisões materiais constantes na Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de outubro de 2025, lavrada sob o título “ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA – CONSÍD”.

Onde se lê:

“(…) inclusão dos cargos de Analista de Recursos Humanos, Controle Interno e Agente de Contratação.”

Leia-se:

“(…) adequação da estrutura de pessoal da Secretaria Executiva, com a substituição dos cargos de Diretor Administrativo/Financeiro, Diretor de Relações Institucionais e Diretor de Assuntos Estratégicos, que passam a denominar-se, respectivamente:

- Diretor Administrativo,
- Diretor de Controle Interno,
- Agente de Contratação;

bem como a criação de cargo técnico de Analista de Recursos Humanos, sem natureza de direção, com remuneração fixada em **RS 4.594,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais).**”

As demais deliberações e disposições permanecem inalteradas.

Barreiras – BA, 14 de Novembro de 2025.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente – CONSÍD